

EDITAL Nº 009/2025/CEN

PROCESSO Nº 23106.005155/2025-16

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
CHAMADA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
A DISCENTES
APOIO A ESTUDANTES DAS DISCIPLINAS DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO SEMESTRE 2025.02:
PROJETO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL (PIT) E DIPLOMAÇÃO EM
INTERPRETAÇÃO TEATRAL (DIT)**

1. Finalidade:

1.1 A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada, que visa a concessão de até 11 (onze) bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB durante o semestre letivo 2025.02.

2. Público-alvo e condição para participação:

2.1 Discentes de graduação do Departamento de Artes Cênicas da UnB, regularmente matriculados(as) nas disciplinas *Projeto em Interpretação Teatral (PIT)* ou *Diplomação em Interpretação Teatral (DIT)* no semestre letivo 2025.02.

3. Recursos Financeiros:

3.1 O total de recursos financeiros destinados a esta etapa da presente chamada é de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para execução no semestre 2025.02, podendo ser alterado por decisão de comissão formada por integrantes do Núcleo Docente Estruturante do CEN, em razão da demanda e conforme disponibilidade financeira do Cronograma de gastos do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.2 Do montante total destinado a esta chamada, R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados exclusivamente para bolsas destinadas a discentes matriculados na disciplina *Projeto em Interpretação Teatral (PIT)* e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) serão destinados exclusivamente para bolsas destinadas a discentes matriculados na disciplina *Diplomação em Interpretação Teatral (DIT)*;

3.3 Distribuição das bolsas:

3.3.1 Até cinco (5) bolsas para discentes matriculados na disciplina Projeto em Interpretação Teatral (PIT);

3.3.2 Até seis (6) bolsas para discentes matriculados na disciplina Diplomação em Interpretação Teatral (DIT);

3.3.3 Observação: salvo possíveis redistribuições especificadas nos itens 5 e 6;

3.4 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

4. Auxílio a ser concedido:

4.1 Para DIT serão distribuídas até seis (6) bolsas no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 Para PIT serão distribuídas até cinco (5) bolsas no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3 As despesas de custeio a serem contempladas por esta chamada visam a seleção de onze (11) bolsas a serem distribuídas aos discentes para concessão do auxílio, sendo cinco (5) bolsas para discentes matriculados na disciplina *Projeto em Interpretação Teatral (PIT)* e seis (6) bolsas para discentes matriculados na disciplina *Diplomação em Interpretação Teatral (DIT)*.

5. Requisitos e condições:

5.1 Os documentos obrigatórios listados abaixo devem ser preenchidos e enviados ao CEN (cen@unb.br), com cópia para kenia.dias@unb.br, em um **único arquivo no formato PDF**, com o seguinte assunto: "*Chamada Simplificada CEN nº 009/2025*".

5.1.1 Formulário de Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores (Anexo 001);

5.1.2 Declaração de matrícula da(o) discente do semestre em curso (2025.02), regularmente matriculada(o) nas disciplinas *Projeto em Interpretação Teatral (PIT)* ou *Diplomação em Interpretação Teatral (DIT)* no respectivo semestre;

5.2 A(o) discente deverá estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da UnB e com matrícula efetuada nas disciplinas *Projeto em Interpretação Teatral (PIT)* ou *Diplomação em Interpretação Teatral (DIT)* durante todo o período de recebimento do auxílio;

5.3 Se em alguma das disciplinas houver ausência de inscrições ou de aprovações dos auxílios estipulados nesta Chamada, os valores restantes poderão ser repassados para os outros candidatos da mesma disciplina ou redistribuídos para a outra disciplina;

5.4 Caso a(o) discente selecionada(o) venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a um (a) novo (a) discente, pelo prazo restante, de acordo com convocatória Comissão de Seleção, e seguindo a lista de classificação;

5.5 Ao se inscreverem, as(os) discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente Chamada;

5.6 O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo;

5.7 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. Seleção das Propostas:

6.1 As solicitações para participação nos projetos deste edital serão analisadas pela comissão de seleção.

6.2 Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>), conforme cronograma do item 8.

6.3 Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via e-mail (cen@unb.br), no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação dos resultados. No assunto do e-mail deve-se colocar: "Recurso Chamada Simplificada CEN nº 009/2025".

6.4 Caso tenham mais de cinco (05) discentes de cada disciplina solicitando os recursos, serão selecionados os cinco (05) primeiros da turma de PIT e os seis (06) primeiros da turma de DIT de acordo com os seguintes critérios, em ordem de prioridade, sendo utilizado o critério seguinte somente para casos de desempate:

6.4.1 Maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);

6.4.2 Matrícula mais antiga;

6.4.3 Data de Nascimento mais antiga;

6.5 Caso tenham menos de cinco (05) discentes de cada disciplina solicitando os recursos, as bolsas poderão ser distribuídas entre os discentes solicitantes de cada disciplina, onde cada discente poderá receber no máximo três (3) bolsas, distribuídas uma por mês, ao longo de no máximo três meses (correspondente ao semestre em curso), com o valor máximo mensal de cada bolsa de acordo com o valor especificado no item 4. Caso o valor máximo para cada disciplina não seja contemplado nessa redistribuição entre os discentes da mesma disciplina, os valores restantes também poderão ser redistribuídos para os discentes da outra disciplina, conforme especificado no item 5;

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

7.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente no CEN em até 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso. O discente contemplado deverá enviar ao CEN via endereço eletrônico (cen@unb.br), os seguintes documentos na prestação de contas: cópia dos comprovantes, das notas fiscais e/ou dos recibos/cupons fiscais dos itens de custeio adquiridos e/ou dos serviços contratados. No assunto do e-mail deve-se colocar: "Prestação de Contas Chamada Simplificada CEN nº 009/2025";

7.2 Conforme aprovado em colegiado (SEI nº 13135915), deverá ser enviado, no mesmo e-mail, o Relatório de atividades realizadas, incluindo descrição de destinação financeira do recurso recebido (o valor que foi gasto e onde foi gasto), que deverá ser apresentado ao colegiado no fim do semestre ou no início do semestre seguinte à realização da disciplina;

7.3 Também aprovado em colegiado (SEI nº 13135915), deverá ser enviado, no mesmo e-mail - para apresentação em colegiado -, uma lista com os materiais, cenários e figurinos comprados pelo projeto, para que sejam anexados ao acervo do Departamento de Artes Cênicas no fim do semestre ou no início do semestre seguinte à realização da disciplina;

7.4 O dinheiro que não for utilizado pelo projeto, deverá ser devolvido ao CEN para ser realocado em outras demandas do CEN (conforme definido em colegiado, SEI nº 13108466).

8. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
--------------	-------------------

22/09 a 10/10/2025	Período de solicitação
20/10/2025	Divulgação de resultado preliminar
21 e 22/10/2025	Apresentação de recurso
24/10/2025	Resultado final

9. Repasse de recursos

9.1 Após a divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção - juntamente com seus docentes supervisores das respectivas disciplinas PIT e DIT - deverá entrar em contato com os (as) discentes selecionados(as), para envio de termo de compromisso.

10. Disposições gerais

10.1 Para concorrer à presente Chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto ao DPG/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.

10.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da comissão de seleção, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.

10.3 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site <https://cen.unb.br/>.

Brasília- DF, 22 de setembro de 2025.

Comissão de Elaboração dos Editais relativos ao Orçamento 2025/2026:

Prof.^a Dr.^a Kenia e Silva Dias
Chefe Departamento de Artes Cênicas da UnB

Prof. Dr. Tiago Elias Mundim
Coordenador Licenciatura Teatro UAB/UnB e Vice-coordenador do PPG-CEN

ANEXO 001

EDITAL Nº 009/2025/CEN

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO			
Nome do beneficiário:			
Data Nascimento:		Matrícula do beneficiário:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:			Telefone:
Centro de Custo: Departamento de Artes Cênicas			

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO
RG:
CPF:
DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta corrente:
PIX:

1.2 ESTRANGEIRO RESIDENTE NO BRASIL	1.3 ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
RNE:	Passaporte:
CPF:	Swift:
Banco:	Iban:
Agência:	
Conta corrente:	

2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/BOLSA
Pagamento referente ao (mês/ano): outubro/2025
Tipo de despesa a ser executada: () Auxílio financeiro ao pesquisador (X) Auxílio financeiro ao estudante
Valor:

3. TERMO DE COMPROMISSO
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento do disposto na resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente de que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.

Brasília- DF, 22 de setembro de 2025

Assinatura do Discente

Referência: Processo nº 23106.060773/2024-48 SEI nº 11995521



Documento assinado eletronicamente por **Kenia e Silva Dias, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 22/09/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 22/09/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13149571** e o código CRC **034107DF**.

Referência: Processo nº 23106.005155/2025-16

SEI nº 13149571